

PAG. 310

COLONO Natividade da Silva Araújo - E. C. - Casado
N. C. de Taranatinga Lote nº 11
da Quadra Nº 112 Processo nº 2742/93

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Natividade da Silva Araújo agricultor, o lote Urbano número 11 (Onze) da Quadra nº 112, do NÚCLEO COLONIAL DE Taranatinga mt., criado pelo Colônia Coefício nº 16.704 - 200, 6202-AZ, de 19, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono com a área de ha. e 412,80 mts², (Quatroscentos e doze metros e setenta e dois decímetros quadra dos), com os seguintes limites: NORTE Poste - 01
: SUL Poste - 10
LESTE Poste 02 : OESTE MT. - 130.

MARCOS OU DADOS

<u>Frente - MT. - 130.</u>	<u>distância - 13,30 m</u>
<u>Lado direito - Poste - 01</u>	<u>distância - 32,80 m</u>
<u>Fundo - Poste - 02</u>	<u>distância - 12,50 m</u>
<u>Lado Esquerdo - Poste - 10</u>	<u>distância - 31,20 m</u>

R.G. nº 696.936-SSP/MT. - CPF. 093.467.843-87

Assinaram o presente título:
Governador: Jayme Veríssimo de Campos
Diretor Presidente: Carlos Augusto de Araujo Gomes
Diretor Adm. e Financeiro: Francisco Gomes de Araujo Lima Filho

Título nº 008191

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 29 dias do mês de Outubro de 19 93, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>[assinatura]</u>	Conferido por <u>22/11/93</u>	Visto <u>[assinatura]</u>
---------------------------------------	----------------------------------	------------------------------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0311_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 05_00819

1

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0311_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 05_00819

1.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: EF4F593254A52E08414C04C7A6F08F14

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:05

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:05

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:05

